



PORTARIA Nº 2.034/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº º 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **81208/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 068**, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)







CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 068, de 7 de outubro de 2025

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO HECI-VER - CONVÊNIO Nº 003/2024.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 5 de outubro de 2020 e, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 7 de outubro de 2025.

Considerando o Plano de Trabalho da Fase III, do Projeto HECI-VER, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI, conforme Resolução № 035, de 2 de abril de 2024;

Considerando que o recurso foi utilizado conforme previsto, na realizadas 197 Cirurgias de Catarata, 19 Cirurgias de Pterígios, 22 Cirurgias de Retina, 435 Exames Oftalmológicos (Topografia, Microscopia especular, Biometria, Mapeamento de Retina, Ultrassonografia Ocular, Tomografia de Coerência Óptica, Retinografia Colorida e Fluorescentes), 129 Exames de Sangue, 706 Consultas, 30 Capsulotomias Yag Laser, 18 Fotocoagulações a Laser, 20 Aplicações de Injeção Intravítrea e Despesas Administrativas, beneficiando pessoas com 60 anos ou mais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, da Fase III, do Projeto HECI-VER, Convênio Nº 003/2024, no valor de R\$ 1.260.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta mil reais) e a Reprogramação dos saldos devolvidos para o FUMDIPI, no valor de R\$ 71.425,25 (Setenta e um mil quatrocentos e vinte cinco reais e vinte cinco centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

